



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP - <https://www.tre-ap.jus.br>**1. DADOS DA REUNIÃO:**

DATA: 06/03/ 2026	INÍCIO: 11h20	TÉRMINO: 12h10	LOCAL: Diretoria- Geral
PAUTA:	• Monitoramento e Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) • Orçamento STI 2026 e 2027 • Governança de TIC • Plano de Segurança de Nuvem e Revisão do Plano de Adoção de Computação em Nuvem		
COMITÊ	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (Portaria Presidência nº 240-2018 - TRE-AP)		

2. PARTICIPANTES:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A Diretora-Geral iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial após os trabalhos do evento desta manhã, e repassou a palavra para o STI.

3.1. MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTIC)

Apresentação:

O Secretário informou que, em decorrência do tempo exíguo da reunião, a pauta do Plano Diretor de Tecnologia da informação será reduzida. Em especial, informou que a implantação do GenIA do TRE-AP deveria ser suspensa, porque a STI encontrou incompatibilidade técnica da solução com a infraestrutura de TI do TRE-AP, recomendando suspensão da ação para avaliação posterior.

Em relação ao processo de BI, informou que a STI está conduzindo a despublicação dos BIs onde houve ausência de manifestação das unidades. Citou que a área técnica vem identificando dificuldades no modelo atual e que está estudando reformulação completa do ambiente do BVI, mantendo-se as necessidades das áreas negociais.

Em relação à implantação do sistema admplano, informou que, além de alguns empecilhos técnicos, há a necessidade de criação de um usuário para acesso à API do portal de compras públicas.

Em seguida, informou que demais itens do PDTIC serão retornados na próxima reunião, devido ao tempo exíguo da reunião.

Deliberação:

- O comitê aprovou por unanimidade a supressão da solução GenIA
- A STI deve acionar a SAO, por meio de processo, para que ela providencie o acesso à API necessária para implantação do sistema admplano.

3.2. ORÇAMENTO

Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanuel Flexa, iniciou o item informando que a Secretaria de Administração e Orçamento (SAO) encaminhou às unidades o processo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027 (0000707-26.2026.6.03.8000), referente às despesas discricionárias do Tribunal.

Esclareceu que o processo foi distribuído a todas as unidades, porém a SAO estabeleceu prazo mais exíguo especificamente para os itens relacionados à segurança da informação e à manutenção preventiva de urnas eletrônicas. Informou ainda que os demais itens do orçamento ordinário da STI, vinculados ao plano interno 20GP, possuem cronograma distinto e poderão ser tratados posteriormente, com prazo estimado até abril do próximo ano.

O secretário informou que a STI já encaminhou à SAO a proposta referente à manutenção preventiva das urnas eletrônicas, mantendo os valores que vêm sendo praticados nos últimos exercícios em razão do contrato atualmente vigente. Em relação às ações de segurança da informação, foram solicitados os seguintes recursos:

- Gerenciamento de Acessos Privilegiados – R\$ 1.090.170,00
- Solução de Antivírus – R\$ 76.774,00
- Auditoria de Segurança no Active Directory – R\$ 730.005,00
- Web Application Firewall (WAF) – R\$ 1.946.933,00
- Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) – R\$ 456.696,00
- Gestão de Ativos – R\$ 381.531,00

- Monitoramento, Coleta e Análise de Dados Internos e Externos sobre Ameaças Cibernéticas – R\$ 3.184.380,00

Assim, o total geral estimado para as ações de segurança da informação na proposta orçamentária de 2027 é de R\$ 7.866.489,00. O secretário destacou que o comitê precisa validar a proposta acima.

Em seguida, o Secretário informou que análise preliminar, o limite estabelecido para o orçamento 20GP extrapolou o orçamento preliminar definido para a STI. O secretário indicou que no processo de gestão orçamentária da STI, quando a previsão de orçamento para próximo exercício é menor que a necessidade dos contratos básicos da STI, é dispensada a consulta a consulta de necessidades.

A diretora-geral recomendou que a STI lançasse o orçamento 20GP preliminar dentro do limite estabelecido pela Secretaria de Administração.

Deliberações

- Comitê aprovou por unanimidade o orçamento de cibsegurança
- A consulta de necessidade é dispensada, conforme deliberações e processo de gestão orçamentária da STI
- STI já encaminhou à SAO a proposta orçamentária referente à segurança da informação e à manutenção preventiva de urnas eletrônicas para o exercício de 2027, e deve encaminhar o orçamento 20GP dentro do prazo estabelecido pela SAO.
- STI deverá trazer proposta 20GP em reunião posterior para validação.

3.3 GOVERNANÇA DE TIC

Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanuel Flexa, apresentou informações iniciais sobre o ciclo IGovTIC-JUD 2026. Informou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibilizou, no dia 24 de fevereiro, os links e orientações referentes ao levantamento deste ano no fórum do CNJ. Na sequência, foi publicada a Portaria nº 45/2026, que regulamenta a realização do IGovTIC-JUD 2026.

O secretário destacou que, em análise preliminar, não houve mudanças significativas em relação ao modelo adotado no ciclo anterior. Ressaltou também que, diferentemente de anos anteriores, o CNJ lançou o processo com maior antecedência, o que permite ao Tribunal organizar melhor as ações necessárias para atender aos critérios de avaliação.

Informou que a STI ainda não concluiu o levantamento completo das evidências, mas que, com base na análise preliminar e considerando que as ações que garantiram a pontuação do ano anterior foram mantidas e ampliadas, a expectativa é que o Tribunal alcance novamente resultado semelhante, estimado entre 95 e 97 pontos, mantendo o nível de excelência alcançado anteriormente, quando foram obtidos 96 pontos.

Deliberações

- A STI deverá apresentar, na próxima reunião do comitê, um detalhamento mais completo das ações necessárias para o atendimento do IGovTIC 2026.
- A STI deverá registrar no processo SEI correspondente as providências necessárias ao atendimento do levantamento, especialmente aquelas que dependem de atuação de outras unidades do Tribunal.
- As unidades responsáveis deverão ser formalmente acionadas por meio do processo SEI, para adoção das providências necessárias ao cumprimento dos itens do levantamento.
- Após a consolidação das respostas e evidências, a STI deverá registrar no processo SEI a documentação comprobatória e o acompanhamento das respostas submetidas ao CNJ.

3.4 PLANO SEGURANÇA DE NUVEM E REVISÃO DO PLANO DE ADOÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM

Apresentação:

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanuel Flexa, apresentou o item relativo ao Plano de Adoção de Computação em Nuvem do Tribunal. Informou que esse plano já havia sido aprovado anteriormente pelo comitê em reunião realizada em exercício anterior. No entanto, considerando o avanço das ações e o amadurecimento das práticas de governança tecnológica do Tribunal, foi apresentada proposta de revisão do documento.

O secretário explicou que a principal alteração proposta consiste na inclusão de um Plano de Segurança de Nuvem, que passa a integrar o plano de adoção existente. Esse novo componente tem como objetivo estabelecer requisitos técnicos, diretrizes e ações de segurança que deverão orientar a migração e a operação de serviços em ambiente de nuvem no Tribunal.

Foi ressaltado que o tema de segurança da informação, por sua natureza, é mais diretamente relacionado às atribuições do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI). Contudo, considerando que o Plano de Segurança de Nuvem está diretamente vinculado ao Plano de Adoção de Computação em Nuvem, entendeu ser adequado que esse comitê também tivesse ciência da alteração e deliberasse sobre a atualização do plano.

O secretário informou ainda que o Plano de Segurança de Nuvem será apresentado de forma mais detalhada em reunião específica do Comitê Gestor de Segurança da Informação, ocasião em que serão discutidos os aspectos técnicos e operacionais da política de segurança aplicável aos ambientes em nuvem.

Deliberações

- Foi aprovada a revisão do Plano de Adoção de Computação em Nuvem, com a inclusão do Plano de Segurança de Nuvem como componente do documento.
- A STI deverá apresentar o Plano de Adoção de Computação em Nuvem e o Plano de Segurança de Nuvem ao Comitê Gestor de Segurança da Informação, para análise e acompanhamento das diretrizes de segurança relacionadas ao uso de serviços em nuvem.
- O comitê registrou ciência das alterações propostas, reconhecendo a importância de incorporar requisitos de segurança ao processo de migração e operação de serviços em nuvem no Tribunal.

3.5 CONCLUSÃO

A Diretora-Geral agradeceu o tempo e participação de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 13/03/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061518** e o código CRC **8F6F7449**.

0000551-38.2026.6.03.8000

1061518v4

